



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 143/2022

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE VIABILIZE A
IMPLANTAÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL
NO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, **QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL NO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta indicação é a criação de um local para abrigar animais em situação de abandono ou de maus tratos, a fim de monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças.

O Executivo poderá trabalhar de forma conjunta com a Secretária de Saúde por meio da UVZ e Centro de Zoonose de Parauapebas para serviços como castração, aplicação de vacinas, testes de doenças como leishmaniose e doença do carrapato, dentre outros, assim como com as instituições e abrigos de animais que atualmente realizam o recolhimento e o acolhimento de cães abandonados para que sejam organizadas feiras de adoção para os animais abrigados.

Além disso, esta medida avançará com a reintegração social de detentos que se encontram em regime semiaberto através do nobre ato de cuidar, alimentar, limpar as dependências do canil, dar banho e tosar os animais como também dar carinho. Desenvolvendo habilidades afetivas, aumentam suas capacidades de socialização bem como sua própria qualidade de vida, tendo inclusive comprovação científica.

Diante do exposto, por ser uma medida que une a ressocialização e a construção social do detento com a política pública de proteção e cuidado para com os animais, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 26 de abril de 2022.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP